



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO

**CONTRATO Nº 843112001100
PROCESSO Nº 8431120011 - 386.00006842/2024-64**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 162, 6º andar, Centro, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de **CONTRATANTE** e no exercício da prerrogativa que lhe confere o inciso II do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, declara rescindido, a partir desta data, o instrumento contratual nº 843112001100, firmado em 05/08/2014, com o **CONSÓRCIO L7/VC**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.683.352/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Rua José de Magalhães nº 198, Vila Clementino, composto pelas empresas **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.** e **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, atualmente denominada **PINI GROUP BRASIL LTDA.**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, VISANDO A RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO VILA CLARICE, NA LINHA 7 – RUBI DA CPTM**, para o que os signatários dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação de todos e quaisquer direitos e obrigações assumidas por força do referido contrato ou dele decorrentes, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, seja a que título for, em qualquer juízo, instância ou tribunal.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES
Diretora Administrativa e Financeira
ana.borges@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 003.938.371-73
RG nº 4.296.749

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO
Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente
marcelo.machado@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 025.077.968-47
RG nº 4.621.958-4

ANDRE FARHUD DE ANDRADE
Gerente de Projetos
andre.farhud@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 282.932.948-17
RG nº 18.952.805-9

Pela **CONTRATADA**:

CARLOS HENRIQUE MAZETE
Representante Legal do Consórcio
carlos.mazete@pini.group
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 270.589.558-24
RG nº 30.328.522-9 SSP/SP

FABIANO MONEGAGLIA POLLONI
Representante Legal do Consórcio
fabiano.polloni@pini.group
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 134.777.448-37
RG nº 9.560.985-4 SSP/SP

JORGE LUIZ BABADÓPULOS
Representante Legal do Consórcio
jorge.babadopulos@setec.com
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 938.701.328-68
RG nº 6.818.654-X SSP/SP

RODRIGO DE MORAES LEME
Representante Legal do Consórcio
rodrigo.leme@setec.com
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 258.305.378-77
RG nº 13.381.000-8 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA BRÁS DE MORAIS
Analista de Processos de Contratação

KATIA INFANTE NATO
Assessora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MAZETE, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO POLLONI registrado(a) civilmente como FABIANO MONEGAGLIA POLLONI, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ BABADOPULOS, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MORAES LEME, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Infante Nato, Assessor Executivo**, em 27/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fatima Bras De Moraes, ANL De Processos De Contratacao**, em 27/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Farhud De Andrade, Gerente**, em 03/07/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 04/07/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 04/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072213024** e o código CRC **4E1B0502**.



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO

ANEXO 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 843112001100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: CONSÓRCIO L7/VC

CONTRATO: 843112001100 - RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, VISANDO A RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO VILA CLARICE, NA LINHA 7 – RUBI DA CPTM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Nome: ANDRE FARHUD DE ANDRADE

Cargo: Gerente de Projetos

CPF: 282.932.948-17

Pela contratada:

Nome: CARLOS HENRIQUE MAZETE

Cargo: Representante Legal do Consórcio

CPF: 270.589.558-24

Nome: FABIANO MONEGAGLIA POLLONI

Cargo: Representante Legal do Consórcio

CPF: 134.777.448-37

Nome: JORGE LUIZ BABADÓPULOS

Cargo: Representante Legal do Consórcio

CPF: 938.701.328-68

Nome: RODRIGO DE MORAES LEME

Cargo: Representante Legal do Consórcio

CPF: 258.305.378-77

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ANDRE FARHUD DE ANDRADE

Cargo: Gerente de Projetos

CPF: 282.932.948-17



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MAZETE, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO POLLONI registrado(a) civilmente como FABIANO MONEGAGLIA POLLONI, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ BABADOPULOS, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MORAES LEME, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Farhud De Andrade, Gerente**, em 03/07/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 07/07/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 07/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0072214273** e o código CRC **A746D6EA**.
